

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR MARCO ANTÔNIO NEVES
CABRAL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encamendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

O Senhor MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL nasceu no dia 07 de maio de 1991, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Filho do nosso digníssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho e da Senhora Suzana Neves Cabral, atuou junto ao seu pai em diversas questões relativas ao envio de verbas para obras públicas em nosso Município.

Nosso homenageado Cursou o ensino fundamental e médio no Colégio Santo Inácio (conclusão em 2008), e está estudando Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Na área política, Marco Antonio tem a seguinte trajetória:

- a) Eleger-se Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Santo Inácio (2007);
- b) Eleger-se Vice-Presidente da Associação Municipal dos Estudantes Secundaristas (2008);
- c) Eleger-se Presidente da Juventude Estadual do PMDB (2010);
- d) Eleger-se Vice-Presidente Estadual do PMDB-RJ (2012);
- e) Eleger-se Presidente Nacional da Juventude do PMDB (2013).

Marco Antonio tem os seguintes Títulos e Comendas:

- 1) Título de Cidadão Duquecaxiense concedido pela Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 2009.;
- 2) Conjunto de medalhas de Mérito Pedro Ernesto. (Resolução da Câmara da cidade do Rio de Janeiro nº 8095/2012, publicada no Diário Oficial em 12/09/2012);
- 3) Comenda de Mérito Engenheiro Belford Roxo concedida pela Câmara Municipal de Belford Roxo em 09 de abril de 2013;
- 4) Título de Cidadão Itaboraiense concedido pela Câmara Municipal de Itaboraí, em 23 de maio de 2013;
- 5) Título de Cidadão Maricaense concedido pela Câmara Municipal de Maricá, em 26 de maio de 2013.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2013.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
- Vereador -